



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Decreto 412 / 2006

“REABERTURA CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS), INDICA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ELÓI ANTÔNIO BESSON, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e a Lei Municipal nº 1.661, de 09 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), criando a seguinte dotação orçamentária:

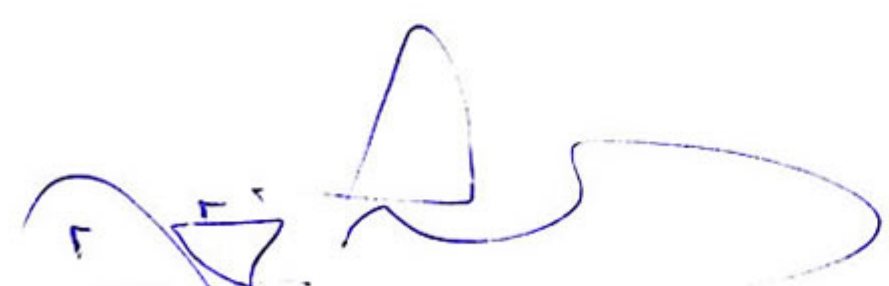
628-44.90.61.03.00 – Aquisição de Imóveis - Terrenos
Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente
Valor: R\$ 125.000,00.

Art. 2º - Servirá de cobertura para a despesa acima prevista a maior arrecadação a verificar-se no exercício.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - revogam-se as disposições em contrário.

Portão (RS), Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de Janeiro de 2006.


ILVO IGNÁCIO HALLMANN
Secretário Municipal de
Administração e Planejamento


ELÓI ANTÔNIO BESSON
Prefeito Municipal

Registrada no Livro nº 26 e Publicada
no dia 02/01/2006 no painel desta Prefeitura.

Registre-se e Publique-se.
Data supra.